



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 52, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a aquisição de um carrinho funerário para transporte das urnas e uma tenda para o Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à nossa população, apresentamos ao Executivo a presente indicação, pois como nosso cemitério já foi ampliado, se faz necessário em caráter emergencial que seja adquirido este carrinho para transportar o caixão desde o portão de entrada até o local onde será sepultado.

Aproveitamos também para solicitar a aquisição de uma tenda para ser montada sobre o sepulcro, oferecendo assim um abrigo do sol ou da chuva aos familiares no momento do sepultamento.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2021.

José Chamir de Oliveira
Vice-Presidente

COM O APOIO DE TODOS OS VEREADORES:

Bruna Pereira - Presidente

Karen de Campos Maia - Secretária

Benilda de Melo Azevedo

Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Luciano Aparecido Ribeiro (Fio)

Luciano Valdecir dos Santos (Dudu)